



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias a servidora Emanuele Costa.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Emanuele Costa**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 27/11/2023 a 26/11/2024, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 04/02/2026 e 13/02/2026.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefSORRISO-mt.agilicloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código d09b02bb-b93e-4c7f-8beb-5b8f1dff99f1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsoorriso-mt.agilcloud.com.br/portal/camsorriso#/assinatura> e informe o código d09b02bb-b93e-4c7f-8beb-5b8f1dff99f1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.